



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6474 - Sexta-feira, 26 de março de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 26 de março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 29 de março de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.968, DE 25 DE MARÇO DE 2021, que "altera o § 3º do art. 5º e o art. 10 do Decreto nº 18.313, de 10 de junho de 2013, estabelecendo novos valores para a tarifa de utilização das vagas do estacionamento rotativo denominado Área Azul."

DECRETO Nº 20.968, DE 25 DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3886_ce_318622_1.pdf

DECRETO Nº 20.969, DE 25 DE MARÇO DE 2021, que "institui o Programa de Integridade da Administração Pública Municipal."

DECRETO Nº 20.969, DE 25 DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3886_ce_318625_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000013742-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 010 de 25/03/2021 (Processo 21.0.000013742-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores Temporários da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, contratados por autorização da Lei nº.12.802, de 26/01/2021, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13397017 de 10/03/2021 (Processo 21.0.000022045-8). **REPUBLICAÇÃO**

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
1550390	1	ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021
356703	2	ANALU ANDREY TURELA FERRAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2021
1548557	1	CARLA CRISTINA DOS PASSOS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021
1548760	1	DANIELA BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021
1548670	1	DIACUI COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2021
1550403	1	DIEMA ALVES GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021
1550527	1	HERLEN PATRICIA LESSA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021
1550322	1	IRENE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021
1550365	1	LUCIANARA DE SOUZA QUIROGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021
1541064	1	MARIA CRISTINA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021
1550500	1	MARIA ELENITA MARTINS FREITAS JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021
1548042	1	MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021
1541188	1	MARILENE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2021
1546210	1	VIVIA DA SILVA MARINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021

CONVOCA WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/4, Coordenador, 11270001, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13556206 de 25/03/2021 (Processo 21.0.000021377-0).

NOMEIA WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/04, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002214, a contar de 16/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de

04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13556204 de 25/03/2021 (Processo 21.0.000021377-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13246895, de 25/02/2021, que designou servidores como ordenadores de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para o exercício de 2021, EXCLUINDO o servidor MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460, a contar de 22/03/2021, através da Portaria 13550258 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, as servidoras MAGALI BENTO, matrícula nº 1130242 e GISELE ABRAHÃO PEREIRA, matrícula nº 330386, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72473, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZACAO TEXTIL EIRELI, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 13538276, de 23/03/2021 (Processo 20.0.000103375-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, a servidora CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, Farmacêutica, matrícula nº 782261, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72725, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.512.932/0001-13, cujo objeto é o fornecimento em comodato de equipamentos para uso na aplicação de Testes Laboratoriais e Kits de Bioquímica, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 13544016, de 24/03/2021 (Processo 20.0.000057282-0).

DESIGNA ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12877340 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005199-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, os servidores CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ, matrícula 7822612 e LEO SEKINE, matrícula 55413602, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72477, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., CNPJ nº 71.015.853/0001-45, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório (Entrega Programada), com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 13552342, de 24/03/2021. (Processo 20.0.000055219-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, o servidor SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula nº 322584, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.033, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.797.423/0001-47, cujo objeto é a realização de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em substituição à Portaria 473, de 27/05/2020, através da Portaria 13560551, de 25/03/2021 (Processo 17.0.000055763-3).

INCLUI na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do Processo Administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DVS, através da Portaria 13545656 de 24/03/2021 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
PAULO RICARDO BOBEK	343381-01	Médico Especialista	01/03/2021

Aos servidores acima relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções.

MODIFICA a Portaria 131, de 28/01/2020, EXCLUINDO os servidores CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, Fiscal de Contrato Titular e GUSTAVO MALTEZ LENGLER, matrícula 14079291, Fiscal de Contrato Suplente e INCLUINDO os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814, Fiscal de Contrato Titular e LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290, Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 15/03/2021, no Contrato nº 66.871 com a Empresa Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13555361, de 25/03/2021 (Processo 18.0.000020090-1).

MODIFICA a Portaria 129, de 28/01/2020, EXCLUINDO os servidores CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, Fiscal de Contrato Titular e GUSTAVO MALTEZ LENGLER, matrícula 14079291, Fiscal de Contrato Suplente e INCLUINDO os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814, Fiscal de Contrato Titular e LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290, Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 15/03/2021, no Contrato nº 68.579 com a Empresa Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda EPP, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13555197, de 25/03/2021 (Processo 18.0.000098260-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/2, Gerente de Projetos II, 10000006, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 04/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 545 de 25/03/2021 (Processo 21.10.000001372-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 70491.2/02, Administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 087, de 17/03/2021 (Processo 19.14.000002598-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6/03, Administrador, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 119, de 23/03/2021 (Processo 19.14.000002597-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a VALDIR BARCELOS, 14805.5/01, Motorista-CLT, CLT-80, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, com base

no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 120, de 23/03/2021 (Processo 16.14.000000741-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 26560.6/01, Operária-CLT, CLT-50, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 121, de 24/03/2021 (Processo 16.14.000000730-0).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 68110.9/01, Operária-CLT, CLT-50, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 24/03/2021 (Processo 16.14.000000734-2).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 28302.5/09, Apontadora, AC.4.03.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 123, de 24/03/2021 (Processo 16.14.000000742-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 51933.1/01, Engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 124, de 24/03/2021 (Processo 16.14.000000727-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Cargo em Comissão de Diretor 1.3.2.7, da Direção de Limpeza e Coleta deste Departamento, a contar de 24/03/2021, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 13536803 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026478-1).

MODIFICA, em relação a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, Engenheira deste Departamento, a Portaria 13475140 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMDDET como local destino, e não como constou, através da Portaria 13543155 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000150558-3).

MODIFICA, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, matrícula 656954/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13475088 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMF como local destino, e não como constou, através da Portaria 13535921 de 23/03/2021 (Processo 19.0.000137332-6).

MODIFICA, em relação a JOAO PEDRO VALENSUELA, 652754/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13475171 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMDS como local destino, e não como constou, através da Portaria 13543257 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000137300-8).

MODIFICA, em relação a ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO, 650423/02, Gari Departamento, a Portaria 13478316 de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMAMUS como local destino, e não como constou, através da Portaria 13543036 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000137278-8).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13475118 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMAMUS como local destino, e não como constou, através da Portaria 13542913 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000137270-2).

MODIFICA, em relação a BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador deste Departamento, a Portaria 13475040 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMAP como local destino, e não como constou, através da Portaria 13543606 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000089067-0).

MODIFICA, em relação a GILBERTO ANTONIO DA SILVA, 400832, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a Portaria 13477325 de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, que passa a apresentar a Administração Centralizada/SMOI como local destino, e não como constou, através da Portaria 13543392 de 24/03/2021 (Processo 19.17.000001700-1).

NOMEIA ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 no Cargo em Comissão de Diretor 1.3.2.7, vaga 3000007, da Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 24/03/2021, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 13536603 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026478-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13474907 de 17/03/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da Administração Centralizada/SMDSE, através da Portaria 13542241 de 24/03/2021 (Processo 19.0.000137304-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Diretor da Direção de Limpeza e Coleta deste Departamento, a contar de 24/03/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 1356765 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026478-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAIARA CHAVES VIEIRA, 993892/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000163, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 19/03/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 237, de 25/03/2021 (Processo 21.15.000001372-0).

DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 02/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.881.766/0001-09, cujo objeto é o serviço de transporte com motorista, no período de 01/03/2021 a 08/07/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 238, de 25/03/2021 (Processo 19.15.000004078-5).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01

MODIFICA a Portaria 175, de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463/03, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 226, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000140746-8).

MODIFICA a Portaria 189, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 229, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000090785-8).

MODIFICA a Portaria 186, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, 304107/05, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 227, de 25/03/2021 (Processo 18.15.000009287-9).

MODIFICA a Portaria 187, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS, 237027/03, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 228, de 25/03/2021 (Processo 18.15.000009287-9).

MODIFICA a Portaria 196, de 16/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/01, Técnico Social – Assistente Social, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 231, de 25/03/2021 (Processo 18.13.00000923-3).

MODIFICA a Portaria 190, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora GABRIELA TRINDADE FERREIRA, 1351010/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 232, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000090816-1).

MODIFICA a Portaria 193, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 234, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000100459-2).

MODIFICA a Portaria 194, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 539688/02, Técnico Social - Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 230, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000147772-5).

MODIFICA a Portaria 210, de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência da servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula 1349589/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 233, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000150567-2).

MODIFICA a Portaria 192, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 235, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000150562-1).

MODIFICA a Portaria 191, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de cedência do servidor ADRIANO VACARO, matrícula 1351290/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 236, de 25/03/2021 (Processo 19.0.000150560-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 179 de 23/03/2021 (Processo 21.13.000001274-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HILDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	17623/01-1	SALVADOR TEIXEIRA	17623/01	17/02/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 180 de 24/03/2021 (Processo 21.13.000001361-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BLONDINA LOSEKAN DOS PASSOS	3636/01-1	CELEAR CUNHA PASSOS	3636/01	20/02/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JASON BECK, matrícula 71721, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.D.07-0, cargo de Professor, padrão M4 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/03/1956, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 26/09/2020, inativado conforme Ato 085/1980, revisado pelo Ato 2122/1986, Ato 1060/1989, Ato 1484/1989, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA DE CASTRO BECK, cônjuge, a contar de 26/09/2020, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 106 de 23/03/2021 (Processo 20.13.000005570-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado de acordo com o previsto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000069085-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03, 17, 22 e 24 de abril de 2019 e, meia-falta nos dias 10, 16 e 23 de abril de 2019, relativo a servidora GABRIELE MARTINS HUGO, 1314386/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000018944-5 – DEFERE, em 03/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Faculdade Anhanguera no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 22/02/2021 até 02/07/2021, efetuado pelo servidor JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 544891/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000018996-8 – DEFERE, em 26/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 17/06/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000019836-3 – DEFERE, em 18/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Dança na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora CINTIA MARIA KOVARA, 503293/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000010984-0 – DEFERE, em 18/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Letras na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 31/12/2020 até 28/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora LAUREN MAIA PARANHOS, 1256670/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000014437-9 – DEFERE, em 15/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 26/01/2021 até 18/06/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora CARINE BETKER, 1029290/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000016119-2 – DEFERE, em 18/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000017177-5 – DEFERE, em 23/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Teatro na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000020771-0 – DEFERE, em 01/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre de 2021, no período de 25/01/2021 até 29/05/2021, referente ao segundo semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000023492-0 – DEFERE, em 15/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Franciscana no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 15/03/2021 até 16/07/2021, efetuado pela servidora BRUNA BERTOLDO BARRETO, 1118358/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000016266-0 – DEFERE, em 15/03/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 25/01/2021 até 15/07/2021, efetuado pela servidora PAULA SANTOS FLORES, 816210/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000069085-9 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01, 02, 09, 12, 29 e 30 de abril de 2019 e, meia-falta no dia 05 de abril de 2019, relativo a servidora GABRIELE MARTINS HUGO, 1314386/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000028594-0 - DEFERE, em 23/03/2021, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2021, de DEBORA JUDITE DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1388568-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000001274-0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Doutorado em Psicologia Social e Institucional oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 11/03/2021 a 20/05/2021, apresentado por MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social - Psicólogo, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 21.15.000001421-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Mestrado em Política Social e Serviço Social oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 03/03/2021 a 17/06/2021, apresentado por ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001373-3 - DEFERE, em 24/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, matrícula 209597, servidor aposentado, a contar de

01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 684/2021.

Processo 21.13.000001246-0 - DEFERE, em 24/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, matrícula 767739, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 683/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001355-5 – INDEFERE, em 22/03/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EDUARDO ESTEVAO EGGERS, matrícula 35678.8 01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000002020-3 - MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a MARCIA DE ANTONI MENEZES, 287493, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.032441.92.4.0000, quanto ao tempo de contribuição que passa a ser conforme abaixo especificado:
Regime Geral de Previdência Social: 367 dias
Município de Viamão - 25/03/1991 a 26/03/1992;

Processo 001.009958.03.7.00000 - MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a LORENA BAPTISTA RIBEIRO, 490729, Auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo quanto ao total e o período averbado, conforme abaixo relacionado e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 6297 dias
- Hospital Santa Rita da Associação Sul Riograndense de C. ao Câncer - 01/02/1981 a 01/07/1989;
- Sanatório Belém - 17/12/1990 a 18/03/1996;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 22/08/1996 a 20/03/2000;

Processo 009.002731.10.0.00000 - MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a DEISE DE FATIMA STEINMETZ, 338040, Técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:
Regime Geral de Previdência Social - 4134 dias
- Laboratório Prochnow Ltda - 01/02/1983 a 30/06/1985;
- Hospital de Caridade e Beneficência - 08/10/1985 a 24/06/1987;
- Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda - 07/08/1987 a 06/06/1988;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A - 07/06/1988 a 19/10/1994;

Processo 18.13.000003900-0 – MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente processo, quanto aos períodos, total de dias e empregadores e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 1015 dias
Multipromoções Rep e Lançamento – 01/09/1985 a 15/10/1985;
Per. Contr. CNIS 2 – 01/09/1987 a 30/04/1990.

Processo 001.019340.07.9.00000 – MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.
Regime Próprio de Previdência Social: 1135 dias.
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 18/02/2002 a 30/03/2005.

Processo 21.13.000000400-9 – MODIFICA, em 24/03/2021, em relação a OSCAR FERRAZ BURGER, 769438, Assistente legislativo IV da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do processo 1219/1993 conforme abaixo especificado, e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social/INSS: 2960 dias.
Lundgren Irmãos Tecidos S. A. Casas Pernambucanas – 01/12/1973 a 23/07/1975; 09/06/1986 a 20/01/1988;
Ministério da Saúde – 16/05/1983 a 14/04/1984;
Farmácia Vegetom Ltda – 10/05/1988 a 27/11/1989.

Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grand – 14/12/1989 a 01/05/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2021 **PROCESSO 20.0.000110580-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, do valor de R\$ 99.315,11 (noventa e nove mil trezentos e quinze reais e onze centavos), referente à primeira parcela do Termo de Fomento nº 058-2020, captados pelo projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, que foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento das despesas com salários de Pessoal e Encargos, devido ao atraso no repasse, conforme ofício de 10/03/2021 da Instituição, com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, art. 37, de 27 de junho de 2017. Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2021 **PROCESSO 20.0.000048263-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA – ASSOC. PEITO ABERTO, de utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 967,69 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), do recurso que foi disponibilizado pelo Termo de Fomento 034/2020, na 4ª parcela, captados pelo Projeto “Manutenção e Qualificação dos Atendimentos Fortalecendo Vínculos”, conforme ofício 01/21 de 03/03/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2021 **PROCESSO 20.0.000011645-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, de alteração na planilha financeira, na rubrica de Pessoal e Encargos, do Plano de Trabalho apresentado no projeto “Tênis e Cidadania VI”, Termo de Fomento 013-2020, no que se refere ao cargo de “Assessora Executiva”, onde será substituída pelo cargo de “Coordenadora Pedagógica”, previsto no projeto em questão, mantendo-se a despesa na mesma rubrica de Pessoal, conforme ofício 01/2021 de 16/03/2021 emitido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2021

PROCESSO 19.0.000146826-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a modificação do valor do Plano de Trabalho apresentado no projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008 - CMDCA, da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, projeto “Casas-Lares Calábria – Unidos pelo Afeto” – Certificado de Captação número 006/2020. O Projeto tinha um custo total de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme resolução 008/2020 do CMDCA e passará a ter valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem retenção. O novo Certificado de Captação de Recursos para este projeto terá o número 006/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 043/2021

PROCESSO 20.0.000068255-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA para que o prazo de utilização do recurso, repassado através do Termo de Fomento nº 047/2020, na 6ª parcela, no valor de R\$ 46.110,61 (quarenta e seis mil cento e dez reais e sessenta e um centavos), captados pelo projeto “Manutenção do Espaço Vida Urgente – Educação, Cultura e Conscientização”, seja de 60 dias, a contar de 17/03/2021, bem como a utilização dos recursos previstos para pagamento de pessoal e de compra de equipamento de informática que não foram necessários e estavam previstos, saldo de R\$ 13.474,00 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais), seja utilizado na rubrica prevista de pagamentos de terceiros do mês seguinte, conforme ofício FTMG nº 15/2021, remetido ao CMDCA pela instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 044/2021

PROCESSO 20.0.000030488-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta

de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de Crianças e Adolescentes atendidos que foram apresentadas pela OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO, não tendo nenhum obstáculo com relação à idade apresentada por alguns que estão listados.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 045/2021

PROCESSO 21.0.000014100-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, de obter o Atestado de Funcionamento do CMDCA, mesmo com as mudanças que foram feitas no Estatuto da Instituição, no art. 31, onde a reeleição passa de 1 (um) mandato para 3 (três) mandatos.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 046/2021

PROCESSO 20.0.000094380-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Atestado de Funcionamento da OSC ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, pois este Conselho não identificou nenhum Programa ou Atividade diretamente ou indiretamente relacionada com Crianças e Adolescentes, realizadas pela Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 07/2021, 17 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 022/2021

PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PATRIQUE BAIRO DE PAULA, Auxiliar Administrativo, como Coordenador substituto na divisão T-ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias do Coordenador RICARDO LOPES BORGES, no período de 15/03/2021 a 04/04/2021.

2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 2.912,98 (dois mil novecentos e doze reais e noventa

e oito centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.

5. Esta Resolução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 023/2021 **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear LIANA RIGON ROJAS LIMA para o Emprego em Comissão de Coordenadora, jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 17/03/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a Republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2020 – PROCESSO 20.0.000068570-5, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, próprios municipais, unidades de conservação, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios

municipais ou sob sua responsabilidade, capina e roçada de imóveis próprios do DMAE e remoção de vegetação emergente flutuante das lagoas de tratamento de responsabilidade do DMAE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 09 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2020- PROCESSO 20.0.000067536-0

- FERRAGENS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 608/2020- PROCESSO 20.0.000089721-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 466/2020 – PROCESSO 20.0.000063089-7**, REGISTRO DE PREÇOS PARA PROTETOR FACIAL DE PLÁSTICO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital, restou FRACASSADO, em razão de nenhuma marca ofertada ter sido aprovada pela COMPAMEO/SMS.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021 – PROCESSO 21.0.000014197-3, para a contratação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela CONTRATANTE, com estimativa anual de 2.640.000 (dois milhões, seiscentas e quarenta mil) páginas por ano, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.030.413/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 525.360,00

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 16.0.000017445-2

EMPRESA: C. RIFFEL COMERCIAL ME

CNPJ: 20.474.900/0001-88

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 16.0.000049236-5

EMPRESA: SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA -ME

CNPJ: 01.650.008/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 618/2020 – PROCESSO 20.0.000090532-2, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanentes de Licitações, torna público o resultado do julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

IMPUGNANTE: BA MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 07.593.016/0005-28.

RESULTADO: INDEFERIDOS todos os 04 (quatro) pedidos encaminhados. Documentos SEI 13536433, 13538341, 13538916 e 13538917.

IMPUGNANTE: BA MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 07.593.016/0005-28, representada por ROCHA E ZACCA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 22.013.850/0001-67.

RESULTADO: INDEFERIDO o pedido encaminhado. Documento SEI 13548529.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2020 - PROCESSO 20.0.000037542-0

- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PROCESSO 21.0.000015979-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual.

FORNECEDOR: CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.614.935,50.

VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 23/03/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2019 – PROCESSO 19.0.000138707-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

Os preços registrados foram reequilibrados através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 13480554. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 – PROCESSO 21.0.000016301-2, para Sistema de Registro de Preços de MATERIAL PARA COZINHA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1, 23 E 26.

VENCEDOR: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

ITEM: 11.

VENCEDOR: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITENS: 4, 5, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 30, 31, 32 E 33.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

ITENS: 28 E 29.

VENCEDOR: OXFORD PORCELANAS S/A

ITENS: 6, 8, 13 E 25.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI

FRACASSADO(S) – 2, 3, 7, 22.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 – PROCESSO 21.0.000000398-8, para Sistema de Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Tampa universal e plástica, extensor de soro, tubo extensor para infusão, torneira de 3 vias e indicador biológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 3 E 4

VENCEDOR: ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITENS: 1 E 2.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. - SOC. LIMITADA

ITENS: 5 E 6.

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRACASSADO - 7

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 – PROCESSO 21.0.000005271-7, para Sistema de Registro de Preços e MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 10.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM: 2, 4, 5, 8.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM: 6.

VENCEDOR: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 1, 11.

VENCEDOR: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

ITEM: 7.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITENS: 3 E 9.

VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2020

PROCESSO: 20.0.000039582-0

ATA REGISTRADA SOB O NÚMERO 11263916

FORNECEDOR: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI

CNPJ: 75.200.410/0001-85

OBJETIVO: A contar da assinatura do termo de rescisão, o município cancela unilateralmente o registro da empresa CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI, conforme disposto no art. 78, I e art. 79, I da LF 8.666/93, bem como a cláusula 11 da Ata de Registro de Preço e cláusula 18 do Edital, referente a serviços de manutenção de equipamentos, conservação, dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos

parques e praças do município de Porto Alegre, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000039582-0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, devendo ser enviada por email: assessoria.slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

39.844.243/0001-41	40.886.276/0001-33	41.082.597/0001-48
40.036.511/0001-88	40.899.484/0001-77	41.209.945/0001-03
40.116.531/0001-69	40.990.622/0001-29	41.248.150/0001-04
40.385.681/0001-78	41.039.001/0001-27	41.288.819/0001-83
40.782.899/0001-66		

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000043325-2	RUTH REGINA LUCAS MATTOS	220859	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000020732-3	FAGNER NOTARI NUNES	1011378	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000021947-0	ESTACIONAMENTO D.NUNES EIRELI	1011567	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000023487-8	ADILAR DANIELI	1011570	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000064427-			ART. 8º,	

8	CINTIA VIANA	490233	DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
---	--------------	--------	-------------------	------------------

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000147525-0	CAFETERIA REIS & MARTINS LTDA-ME	228255	ART. 18, XIII, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000134378-8	LEANDRO SANTOS DA ROSA	228242	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000022574-7	CAFETERIA REIS & MARTINS LTDA-ME	227382	ART. 18, XIII, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
17.0.000009899-0	CLUBE AMIGO SOCIAL E CULTURAL	193210	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000037522-5	LUIZ ANTONIO OZORIO	193049	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000005590-5	CAROLINE CLIPES CLIPS	192244	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065582-8	GUIMARREIS LTDA EPP	225829	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000022006-0	ANDREA MOREIRA SWIATOVY RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA – ME	192493	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000010147-8	SUPERMERCADO E ATACADO BOM LAMI LTDA – EPP	193009	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000009813-2	VERA REGINA CORREA DE PAULO ME	191950	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076920-7	MIZERSKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	223146	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000001011-1	SOLAR CORUJA - CENTRO CULTURAL CERVEJEIRO EIRELI – EPP	192331	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000104815-			ART. 30, §1º c/c	MULTA DE 249,4401

8	ROYALS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	227663	29 LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
17.0.000011742-0	SÉRGIO LUMERTZ & CIA. LTDA – ME	221890	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000011738-2	ANA PAULA ROCHA FONTOURA	223632	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000040671-2	JUECIL SAVIO CARRILHO	221234	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000109868-3	MARIA DA GRAÇA FRAGA BORGES – ME	223859	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077690-4	ADAIR REGINALDO SOARES DA SILVA	223153	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000071441-0	ALMIR METZDORFF SOARES	22242	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043338-1	BAHLA PUB BAR LTDA – ME	222326	ART. 30, §1º c/c 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000129594-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA - CNPJ nº 90.330.325/0001-25

CONTRATO: 70838 - REGISTRO 72627

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Mercado Público Central.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2019 a novembro/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 - A contar de 01/01/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, revisam-se:

3.1.1 - O valor do salário normativo e o custo unitário do auxílio alimentação/lanche, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.

3.2 - A contar de 09/11/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, repactua-se o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal 20.786/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4.1 – Tendo em vista o disposto nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do presente instrumento, fica alterado o valor total do Contrato, conforme discriminado abaixo:

4.1.1 - A contar de 01/01/2020, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 967.383,48 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme ANEXO I - PC DO 2º TA - PE 002/2019 - MPC/SMDDET, constante no documento SEI nº [13205414](#).

4.1.1 - A contar de 09/11/2020, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 964.827,12 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme ANEXO II - PC DO 2º TA - PE 002/2019 - MPC/SMDDET, constante no documento SEI nº [13205436](#).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 002/2019

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, §§ 5º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000045975-6	IGREJA DO EVANGELHO PLENO	412-2020	DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000044622-0	RAYSLER PINHEIRO PIMENTEL	401-2020	ART. 15, III, DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000061285-6	MAKENA	615-2020	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	ANULAÇÃO
20.0.000076667-5	MIRANDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	798-2020	ART. 8º, I, DECRETO 20.625/20	ANULAÇÃO
20.0.000075882-6	DRINKIS BAR	773-2020	ART. 13, §5º, DECRETO 20.625/20	ANULAÇÃO
20.0.000047494-1	JONATAN SINCLER RAMOS DOS SANTOS	428-2020	ART. 22, II, b, DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000039480-8	BAR VARGAS	277-2020	DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000030208-5	NAPOLEÃO DE SOUZA GAUTIER	192573	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065247-7	IVAN PEREIRA DE SOUZA	227590	ART. 25, II DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065247-	IVAN PEREIRA DE	227589	ART. 25, X DA LEI	MULTA DE 50 UFMs

7	SOUZA		MUNICIPAL N.º 10.605/08	
19.0.000065247-7	IVAN PEREIRA DE SOUZA	227591	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000137036-3	DIADIA THIAM	189586	ART. 25, II DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000137036-3	DIADIA THIAM	189587	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000028384-6	IVONIR ROGERIO PINTO DA SILVA	192571	ART. 45, I, LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000025874-8	GISELE VITERBO ILGES	189794	ART. 45, I, LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000037075-0	ANA SUELY MOREIRA SENNA	221212	ART. 5º, LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000034204-8	MARIA DE CARVALHO SANTOS	221211	ART. 45, I, LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.578 PROCESSO 20.0.000076579-2

REGISTRO Nº: 72775 - L.1164-D - PGMCD Nº 4341 - SC / 4367.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: WRTR PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.374.479.0001/05.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 25,40 m² (vinte e cinco vírgula quarenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 35.398,20 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Bordini, nº 48, Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 022 – QRT 011.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.203021.00.7.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.041448.14.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149.900, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 986/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000108274-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147776, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 134/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000111494-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1007457, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 332/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000075734-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 147.755, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 212/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000040349-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164325, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 654/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO PORTARIA 109/2020 PROCESSO 20.0.000088841-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, RESOLVE fazer as seguintes alterações na respectiva

Portaria:

O §3º do art.11 será alterado, sendo realizado o seguinte acréscimo: “relatório descritivo (planilha descritiva dos gastos)”, passando a ter a seguinte disposição:

§ 3º O relatório descritivo (planilha descritiva dos gastos) deverá conter a descrição dos gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário e os documentos de comprovação da execução das atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

O §4º do art.11 será alterado, sendo excluída a frase “bem como comprovante de pagamento”, passando a ter a seguinte disposição:

§ 4º O relatório financeiro deverá conter a relação das despesas efetivamente realizadas, e cópia simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da proponente e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

O §1º do art.12 será alterado, sendo suprimida a frase “acompanhados dos comprovantes de pagamentos” e inserindo “(notas fiscais e recibos)”, passando a ter a seguinte disposição:

§ 1º Somente serão aceitos para fins de prestação de contas DOCUMENTOS FISCAIS VÁLIDOS (notas fiscais e recibos). Serão aceitos para fins de prestação de contas, os documentos fiscais com data a partir do dia 1º de julho de 2020.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000027254-7

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO: Curadoria da Exposição virtual intitulada “AMAZÔNIA index 2021”, abrangendo a concepção para expografia e montagem, com obras de diversos artistas e diferentes técnicas de Artes Visuais, a ser aberta em 26/03/2021, enquanto parte da programação oficial do aniversário de Porto Alegre/março 2021.

CONTRATADA: INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL, CNPJ 23.662.501/0001-39.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000033471-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HI Technologies Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 71.844, advindo da Dispensa de Licitação nº 053/2020, para a prestação de serviços de exames laboratoriais realizados com o equipamento Hilab, que realiza testes laboratoriais remotos. Serão fornecidos 10.000 (dez mil) Kits de Diagnóstico/Exames e, em regime de comodato, 10 (dez) equipamentos Leitores Hilab, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500100-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000033471-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HI Technologies Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 71.844, advindo da Dispensa de Licitação nº 053/2020, para a prestação de serviços de exames laboratoriais realizados com o equipamento Hilab, que realiza testes laboratoriais remotos. Serão fornecidos 10.000 (dez mil) Kits de Diagnóstico/Exames e, em regime de comodato, 10 (dez) equipamentos Leitores Hilab, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/09/2020 ou anterior finalização dos Kits Diagnósticos/Exames contratados, sem acréscimo de valor contratual.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000109133-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 64.130, advindo do Pregão Eletrônico 245/2016, para a prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 19/05/2021.

VALOR: R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000091835-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 04/02/2021.

VALOR: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000055219-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Diamed Latino América S/A.

OBJETO: Contrato nº 72.477, advindo do Pregão Eletrônico nº 418/2020, para a aquisição de Material de Laboratório (Entrega Programada), com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada.

VALOR: R\$ 99.179,00 (noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030350000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2020

PROCESSO 20.10.000006153-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos diversos e cabos condutores de eletricidade

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 05

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 9.000,00

ITENS 07, 08, 11, 12 E 17

EMPRESA: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

VALOR: R\$ 13.409,36

ITEM 10

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY

VALOR: R\$ 1.852,98

ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 09, 13, 14, 15, 16 E 18 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 24 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021

PROCESSO 21.10.000001131-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a Retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe publicada no dia 25/03/2021:

OBJETO: Registro de Preços Materiais para Serralheria.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: 371.391,00.

ITENS 1,2,3,4,9 E 10.

EMPRESA: AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA –EPP.

ITENS 11,12,13,14,15,16,17,20,26,27,28,29,31 E 32.

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI – EPP.

ITENS 7,8,18,19,21,22,23,24,25 E 30.

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME.

ITENS 5 E 6: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000001188-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001188-0.

OBJETO: Inclusão de item e reajuste em contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de tratamento de esgotos Navegantes, Sarandi e Rubem Berta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 96.738,73.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

PROCESSO 21.18.000000104-9

OBJETO: Fornecimento e instalação de Concertina 85m.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n.º 13.303/16 com vistas à aquisição e instalação de concertina 85m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 007/2021

PARKLET NA RUA DINARTE RIBEIRO, 036

PROCESSO 20.16.000011655-5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 17/02/2021 o proponente Dinarte Restaurante Ltda, CNPJ nº 36.407.689/0001-10, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Dinarte Ribeiro, nº 36.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 **PROCESSO 21.12.000000129-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para equipamentos CFTV e redes sem fio, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/04/2021, às 09h

INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2021, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br